

**ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DO
ALPHA CRÉDITO – FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS
CNPJ/ME Nº 34.691.300/0001-86
REALIZADA EM 19 DE DEZEMBRO DE 2022**

- 1 **DATA, HORA E LOCAL:** 19 de dezembro de 2022, às 11h00, na sede da **ID CORRETORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 16.695.922/0001-09 com sede na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 1726, 19º andar, conjunto 194, Vila Nova Conceição, Cidade e Estado de São Paulo, na qualidade de instituição administradora do **ALPHA CRÉDITO – FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS**, inscrito no CNPJ/ME sob o nº **34.691.300/0001-86** (“Administradora” e “Fundo”, respectivamente).
- 2 **CONVOCAÇÃO E COMPARECIMENTO:** Dispensada, nos termos do artigo 28, § 5º, da Instrução CVM nº 356, de 17 de dezembro de 2001 (“Instrução CVM nº 356/01”), conforme alterada, bem como, em virtude do comparecimento do(s) cotista(s) detentor(es) da totalidade das cotas do Fundo, signatário(s), em conformidade, com a lista de presença (“Lista de Presença”) constante do Anexo I da presente Ata. Ainda Informamos, que tal lista contendo a presença do Cotista, ficará arquivada na sede de sua Administradora.
- 3 **MESA:** Presidida pela Sra. Antonella Giancoli (“Presidente”), secretariado pelo Sr. Erick Sayans (“Secretário”), conforme indicação do Presidente.
- 4 **ORDEM DO DIA:** Deliberar sobre: **(i)** as demonstrações financeiras comparativas do Fundo, bem como o relatório apresentado pelo auditor independente referente ao período de 06 de novembro de 2021 (data de transferência) a 31 de março de 2022 (“anexo II”); e **(ii)** a autorização para que a Administradora do Fundo pratique todos os atos necessários à conclusão e formalizações das deliberações caso estas sejam aprovadas.
- 5 **DELIBERAÇÕES:** O(s) cotista(s) detentor(es) da totalidade das cotas do Fundo, aprova(m), sem quaisquer restrições e/ou ressalvas, as seguintes matérias: **(i)** aprovação das demonstrações financeiras do Fundo, bem como o relatório que a acompanha, devidamente apresentados pelo auditor independente, referentes ao período de 06 de novembro de 2021 (data de transferência) a 31 de março de 2022, os quais foram elaborados de acordo com as práticas contábeis aplicáveis aos fundos de investimento em direitos creditórios; e **(ii)** autorização para que a administradora pratique todos os atos necessários à implementação da deliberação aprovada acima, incluindo, sem limitação, a assinatura de quaisquer documentos necessários à conclusão e formalização das referidas aprovações.

O(s) cotista(s), neste ato: (i) declara(m)-se ciente(s) das deliberações acima aprovadas; (ii) tiveram acesso às Demonstrações Financeiras do Fundo; (iii) autoriza(m) a Administradora a realizar todas as alterações necessárias nos demais instrumentos do Fundo em razão das deliberações acima aprovadas; (iv) em razão das deliberações supracitadas, os Cotistas do

Fundo e o Fundo, neste ato, dão à Administradora, a mais plena, rasa, geral, irrevogável e irretratável quitação a todos os atos praticados pela Administradora até a presente data; e (v) dispensa(m) a Administradora do envio do resumo da deliberação da presente ata, nos termos do artigo 30 da Instrução CVM 356.

- 6 **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente colocou a palavra à disposição dos presentes e como ninguém manifestou interesse em fazer uso dela, suspendeu a sessão pelo tempo necessário à lavratura da presente ata, a qual, depois de lida e considerada conforme, foi assinada por todos os presentes.

São Paulo, 19 de dezembro de 2022

DocuSigned by:

antonella giancoli

271E989E8DAE49F...

Antonella Giancoli

Presidente

DocuSigned by:

Erick Sayans

F27A0892F69A426...

Erick Sayans

Secretário

DocuSigned by:

David Rosset

1B946035BB29441...

ID CORRETORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.

Administradora